

BATAGUASSU, 26 de Setembro de 2020.

DR. CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz da 6ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600193-08.2020.6.12.0006**

PROCESSO : 0600193-08.2020.6.12.0006 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANAUROLÂNDIA - MS)

**RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DESENVOLVIMENTO E TRANSPARÊNCIA 12-PDT / 55-PSD / 51-PATRIOTA

REQUERENTE : PATRIOTA - ANAUROLANDIA - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00007

O Excelentíssimo Senhor DR. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral - BATAGUASSU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) DESENVOLVIMENTO E TRANSPARÊNCIA (PDT, PSD, PATRIOTA) 06001930820206120006, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de ANAUROLÂNDIA.**

| Prefeito |                         |               |                      |
|----------|-------------------------|---------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                    | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO          |
| 55       | ANTONIO CARLOS DA SILVA | BRECHÓ        | 06002035220206120006 |

| Vice-prefeito |                      |               |                      |
|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| NÚMERO        | NOME                 | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO          |
| 55            | VAGNER ALVES GUIRADO | VAGNER        | 06001991520206120006 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BATAGUASSU, 26 de Setembro de 2020.

DR. CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz da 6ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600189-68.2020.6.12.0006**

PROCESSO : 0600189-68.2020.6.12.0006 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANAUROLÂNDIA - MS)

**RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS**

FISCAL DA